



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/ASP/ADM

EDITAL Nº 5182983

Edital de Convocação

5ª Audiência Pública Do Observatório Pró-Equidade Da Justiça Militar Da União. Data: 19 de novembro de 2026. Local: Auditório do Superior Tribunal Militar.

A presidente do Superior Tribunal Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da 5ª audiência pública do observatório pró-equidade da justiça militar da união, instituído pelo ato normativo STM nº 847, de 15 de maio de 2025, com o tema: ***“Equidade Racial, Migração e Refúgio: Perspectivas Interseccionais para uma Justiça mais Inclusiva”***

1. Objetivo

A 5ª Audiência Pública do Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União tem por objetivo promover o diálogo democrático e interinstitucional, ouvir a sociedade civil, especialistas, pessoas migrantes e refugiadas, organizações sociais, instituições públicas e privadas e demais atores relevantes, visando coletar contribuições para o fortalecimento de políticas de equidade racial, inclusão, diversidade e proteção de direitos humanos no âmbito da Justiça Militar da União, com projeção de benefício à sociedade em geral e às funcionalidades das Políticas de Estado.

A audiência pública pretende ampliar o debate sobre as relações entre equidade racial, migração e refúgio, considerando as diferentes formas de discriminação, exclusão e vulnerabilidade que podem incidir de maneira simultânea sobre determinados grupos e pessoas.

Nesse contexto, será adotada uma perspectiva interseccional, considerando que as experiências de discriminação e desigualdade podem ser agravadas pela combinação de fatores relacionados à raça, etnia, nacionalidade, condição migratória, gênero, identidade de gênero, idade, deficiência, condição socioeconômica, território, língua, religião, entre outros marcadores sociais.

A 5ª Audiência Pública constitui, ainda, espaço destinado à identificação, sistematização e divulgação de boas práticas, experiências institucionais e iniciativas da sociedade civil capazes de contribuir para a prevenção e o enfrentamento do racismo, da xenofobia e de outras formas de discriminação.

Pretende-se, igualmente, fortalecer a participação social na construção de uma política institucional de equidade, em consonância com os princípios constitucionais, os direitos humanos, os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

2. Objeto

Este Edital de Convocação estabelece as condições para a realização da 5ª Audiência Pública do Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União, destinada à oitiva da sociedade civil, especialistas, pesquisadores(as), instituições públicas e privadas, organizações nacionais e internacionais, movimentos sociais, universidades, pessoas migrantes, refugiadas e demais interessados(as) sobre a temática:

“Equidade Racial, Migração e Refúgio: perspectivas interseccionais para uma Justiça mais inclusiva.”

As manifestações deverão observar, preferencialmente, os seguintes eixos temáticos:

2.1. Eixo I — Equidade Racial, Racismo e Xenofobia: Entendimento temático.

- a) Racismo estrutural, institucional e interpessoal;
- b) Discriminação por raça, etnia, nacionalidade, origem e pertencimento cultural;
- c) Letramento racial e formação antidiscriminatória, sob a orientação de regionalismos ou nacionalidades, com valorização multicultural;
- d) Discursos de ódio, estigmatização e outras formas de violência em razão de racismos ou xenofobia;
- e) Estratégias públicas educacionais e de acolhimento, à prevenção e enfrentamento ao racismo e à xenofobia;
- f) Políticas de Promoção da diversidade, representatividade e equidade racial nas instituições.

2.2. Eixo II— Boas práticas sobre Migração, Refúgio e Interseccionalidades: análise das experiências, a partir de uma perspectiva interseccional, considerando a sobreposição de diferentes marcadores sociais.

- a) Acesso a direitos, justiça e políticas públicas;
- b) Acolhimento, integração, mecanismos de proteção e participação social;
- c) Barreiras linguísticas, culturais, documentais e socioeconômicas;
- d) Vulnerabilidades múltiplas raça-etnia-nacionalidades-regionalismos, considerando outros marcadores (aspectos de gênero, idade, deficiência, território e outras interseccionalidades);
- e) Perspectivas analíticas de dados sobre raça-etnia-nacionalidades-regionalismos, considerando a condição de gênero, crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas em contexto migratório;
- f) Experiências e perspectivas das próprias comunidades migrantes e refugiadas (relatos de vivências) e sensibilização.

2.3. Eixo III— Caminhos para a Equidade: propostas destinadas à construção de instituições mais inclusivas, diversas e antidiscriminatórias.

- a) Pesquisas desenvolvidas por órgãos públicos, instituições de justiça, universidades e sociedade civil;
- b) Políticas institucionais de equidade racial, diversidade e inclusão;
- c) Práticas de acolhimento e integração de migrantes, refugiados e apátridas;
- d) Formação e capacitação de agentes públicos;
- e) Protocolos de prevenção e enfrentamento ao racismo e à xenofobia;
- f) Acesso à justiça e atendimento intercultural;
- g) Parcerias e cooperação interinstitucional;
- h) Produção de dados, indicadores e mecanismos de monitoramento;
- i) Propostas concretas para o fortalecimento da Política de Equidade da Justiça Militar da União.

3. Realização

A 5ª Audiência Pública do Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União será realizada no dia 19 de novembro de 2026, no Auditório do Superior Tribunal Militar, em Brasília/DF.

A audiência será realizada sob a direção da Presidência do Superior Tribunal Militar, com a participação dos integrantes do Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União.

A programação poderá contemplar mesas de diálogo, exposições de especialistas, manifestações da sociedade civil, apresentação de boas práticas e espaço para formulação de propostas.

4. Das Inscrições

Os órgãos, entidades, instituições, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, universidades, especialistas e pessoas interessadas em participar da audiência pública deverão requerer inscrição até o dia 15 de outubro, pelo presente meio eletrônico: <https://forms.gle/yG8zBhUe2a33jSUBA>.

O pedido de inscrição deverá conter:

- a) nome completo;
- b) endereço eletrônico;
- c) telefone;
- d) órgão, entidade, instituição ou organização à qual esteja vinculado(a), quando houver;
- e) área de atuação ou especialidade;
- f) indicação do eixo temático que pretende abordar; e

g) síntese da contribuição que pretende apresentar.

Será estimulada a participação de pessoas com representatividade, especialização técnica, experiência na temática, pluralidade de opiniões, diversidade e garantia de participação social, inclusive sob as perspectivas racial, étnica, territorial, de gênero, geracional e cultural, bem como experiência direta em migração, refúgio, enfrentamento ao racismo e à xenofobia, bem como de organizações que atuem na defesa de direitos humanos.

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais e municipais, representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, universidades, organismos internacionais, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, entidades representativas e especialistas na temática.

5. Da Manifestação Na Audiência Pública

O tempo destinado às manifestações será definido pela Comissão Organizadora após o encerramento das inscrições, considerando o número de participantes habilitados.

As exposições devem estar relacionadas aos objetivos e aos eixos temáticos estabelecidos neste Edital. As inscrições sem identificação ou ausência de requisitos não serão homologadas.

Serão especialmente estimuladas manifestações que apresentem:

- a) Dados e evidências;
- b) Experiências concretas;
- c) Boas práticas;
- d) Diagnósticos institucionais;
- e) Propostas de políticas públicas;
- f) Recomendações para o fortalecimento da equidade;
- g) Experiências de pessoas migrantes, refugiadas e comunidades racializadas;
- h) Propostas de prevenção e enfrentamento ao racismo e à xenofobia.

Sem prejuízo das manifestações orais, poderão ser encaminhadas contribuições escritas e vídeos à Comissão Organizadora do Observatório, com remessa ao e-mail institucional: observatorioproequidade@stm.jus.br.

As pessoas que não integrarem a programação oficial poderão apresentar contribuições por escrito, que serão recebidas e avaliadas pelo Grupo de Trabalho do Comitê Executivo do Observatório Pró-Equidade.

As contribuições apresentadas durante a audiência pública poderão ser sistematizadas em relatório, documento técnico, recomendações ou outros produtos institucionais do Observatório Pró-Equidade, para fins formativos, informativos e de registro histórico.

A inscrição procedida ou o encaminhamento de dados e contribuições escritas, orais/vídeo, serão liberalidades da parte proponente do conteúdo, resulta em

consequente concordância da disponibilidade do material enviado, para fins de formação, informação e educação em direitos humanos, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6. Da Sistematização das Contribuições pelo Superior Tribunal Militar

As contribuições apresentadas durante a audiência pública serão organizadas de acordo com os eixos temáticos previstos neste Edital.

A sistematização deverá buscar identificar:

I – os principais desafios e barreiras apontados;

II – as experiências e boas práticas apresentadas;

III – os dados e evidências compartilhados;

IV – as propostas e recomendações formuladas;

V – as possibilidades de cooperação interinstitucional;

VI – as medidas que possam contribuir para o fortalecimento da Política de Equidade da Justiça Militar da União, com projeção de benefício social múltiplo.

O resultado poderá subsidiar futuras ações, projetos, programas, recomendações e iniciativas do Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União.

7. Das Disposições Finais

A audiência pública poderá ser transmitida pelos canais oficiais do Superior Tribunal Militar, ficando os (as) participantes cientes da possibilidade de registro audiovisual das manifestações, para fins formativos, informativos, documentais e de registro histórico do Observatório Pró-Equidade, observadas as normas aplicáveis.

A participação na audiência pública não confere direito à remuneração ou indenização, tratando-se de relevante iniciativa voluntária contributiva com as Políticas de Estado à Equidade.

Dúvidas, solicitações ou informações adicionais sobre a audiência pública poderão ser encaminhadas para a comissão organizadora por meio do e-mail observatorioproequidade@stm.jus.br e deverão ser respondidas em até 20 dias o encaminhamento/recebimento da solicitação.

Questões não previstas neste Edital poderão ser solucionadas pela Comissão Organizadora e pelo Comitê Executivo do Observatório Pró-Equidade, observadas as normas institucionais aplicáveis.

A realização da 5ª Audiência Pública representa mais uma iniciativa do Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União para promover o diálogo democrático, fortalecer a cultura de direitos humanos e contribuir para a construção de instituições públicas mais inclusivas, diversas, acessíveis e comprometidas com a equidade racial e com a proteção dos direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas.

A inscrição à participação na audiência pública resulta na autorização do uso da imagem e dos conteúdos descritos para fins formativos e informativos, bem como

para os fins de documentação oficial, registros e publicações que se fizerem necessárias.

Brasília, 14 de outubro de 2026.

MARIA ELIZABETH ROCHA

Ministra-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 07/10/2026, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5182983** e o código CRC **3206B7F3**.

5182983v4